

1º TERMO ADITIVO Nº 1118/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1132/2018, **Pregão Presencial nº9/2018-00061**, de 19 de Julho de 2018, devidamente homologado em 06 de Agosto de 2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS e do outro a empresa **REQUINTE DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, como abaixo se declara, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA”. Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, Nº 198, Centro, CEP 68.626-060, Paragominas/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela Srª. **EDILENE ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO**, brasileira, Solteira, portadora do CPF nº. 443.077.212-68 e RG nº. 2165284 SSP/PA residente e domiciliado a Rua Franco Montoro, nº 03, Bairro Promissão III, neste ato denominados Contratantes, a empresa **REQUINTE DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 09.428.775/0001-37, Inscrição Estadual 15.270.881-2 e Inscrição Municipal nº 16231, situada à Rua Quinze de Novembro nº 47, Célio Miranda – Modulo I, Centro, CEP 68627-501 Paragominas-PA, representada pelo Srª. **EVANDA FEITOSA SANTOS ROCHA**, portador do CPF nº 480.519.262-34 e RG nº 2477137 – (2ª via) PC/PA, residente e domiciliada a rua Santarém, nº 109, Bairro Célio Miranda Centro, CEP: 68625-310, Paragominas-PA, denominada para este ato Contratada, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **06 de Agosto de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do referido contrato não ter sido utilizado em sua totalidade e havendo saldo a utilizar o prazo de vigência do **Contrato nº 1132/2018**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2018**, fica prorrogado para **28 de Fevereiro de 2019** conforme **1º Termo Aditivo nº 1118/2018**, conforme Ofício nº 1187/2018, datado de **11 de Dezembro de 2018**, conforme justificativa emitida pela Secretaria de Municipal de Educação, e devidamente despachado pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **06 de Agosto de 2018**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 28 de Dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATANTE

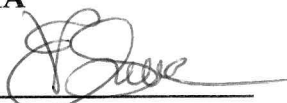


FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
EDILENE ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO
CONTRATANTE



REQUINTE DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
EVANDA FEITOSA SANTOS ROCHA
CONTRATADA

Testemunhas: 1.  _____

2.  _____


Luciana Brito Vieira
Coordenadora
Dept. de Licitação
Prefeitura Mun. de Paragominas